

PORTARIA N.º 077/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **FRANCISCO BARBOZA DE SOUZA**, portador do CPF: 680.XXX.XXX-30, Cargo de AUX. SERV.GERAIS EFETIVO, símbolo ASG, Mat. nº 336, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (três) meses, a contar de 01 de março de 2025 a 01 de junho de 2025.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito